

PARECER 1450/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0715/01

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o Projeto de Lei 715/01 tem o escopo de denominar "Praça Tikashi Fukushima" logradouro público localizado em frente ao n.º 5655 da Avenida Escola Politécnica, no Bairro do Butantã. No embasamento do projeto, o ilustre autor reporta-se à biografia da personalidade a ser homenageada, que teve importante carreira artística, destacando-se nacional e internacionalmente.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após analisar informações enviadas pelo Executivo, opinou pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado, e para atender à melhor técnica de redação legislativa. Favorável, ainda, o parecer exarado pela inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Tendo em vista os aspectos concernentes à análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ressaltamos o mérito do projeto, que deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pois representa uma legítima homenagem a esse destacado artista que muito bem representou e valorizou o Brasil.

Favorável, portanto, o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Rubens Calvo